



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RELATÓRIO 12866080/2026 - PRESI/GABPRES/ADEG/LGPD

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), instituído pela Portaria PRES nº 3619, de 11 de abril de 2024, apresenta a Vossa Excelência o Relatório de Atividades referente ao biênio 2024/2025.

Sob a coordenação da Juíza Federal Janaína Rodrigues Valle Gomes, o Comitê:

1. reuniu-se treze vezes, delineando o plano de trabalho para a elaboração do inventário de dados pessoais da instituição e tratando também de todas as providências para as ações abaixo executadas;

2. emitiu 11 pareceres técnicos e orientações para novos projetos, contratos e unidades. Destacam-se os seguintes:

- Análise sobre a inclusão de cláusulas para colocar o contrato com a ORACLE em conformidade com as recentes regulamentações da ANPD sobre transferências internacionais de dados;
- Análise sobre as recomendações para adequação à LGPD conforme apontamentos da Auditoria do TCU;
- Orientação para ocultação de CPF de servidores no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região;
- Análise sobre solicitação de advogado a respeito de informações detalhadas dos processos judiciais;
- Análise de cláusula contratual envolvendo controladores de dados, seus operadores e suboperadores contratados;
- Resposta à consulta feita pela área de psicologia da Seção Judiciária de São Paulo a respeito do tratamento de dados pessoais sensíveis;
- Resposta à consulta feita pela Comissão de Informática para avaliação da utilização da ferramenta denominada “Tramitação Inteligente”;
- Resposta à consulta feita pelo Fórum Interinstitucional Previdenciário (FIP) para manifestação desde Comitê Gestor do quanto discutido na 7ª reunião do FIP.
- Análise de alegada violação em listas de requisições de pequeno valor e precatórios no site oficial;
- Análise da documentação do Projeto SIGMA 2.0, encaminhado pela Divisão de Inovação e Inteligência Artificial, nos termos do art. 1º, inc. XIII da Resolução 363/2021 do CNJ, o qual prevê que os tribunais devem informar o CGPD sobre os projetos de automação e inteligência artificial a fim de que haja aderência a LGPD em sistemas de inteligência artificial que tratem dados pessoais;
- Manifestação sobre a divulgação de CPFs das partes e procuradores na consulta processual externa;

3. redigiu e atualizou os avisos de privacidade do site do TRF3 e a política de cookies para o site, utilizando legal design, visual law e linguagem simples;

4. orientou a SETI a como desenvolver tecnologia para habilitar e desabilitar cookies de acordo com a escolha do usuário no site;

5. orientou sobre a necessidade de designar um encarregado substituto de proteção de dados e, posteriormente, procedeu à inclusão da encarregada indicada no site institucional.

6. elaborou proposta de conscientização: em parceria com a Assessoria de Comunicação Social (ACOM), desenvolveu-se material artístico voltado à sensibilização sobre os princípios e as boas práticas da LGPD. A proposta prevê a veiculação das artes nos descansos de tela (telas bloqueadas por senha) e nos papéis de parede (áreas com atalhos) dos computadores de toda a 3ª Região.

7. orientou a SETI na contratação de software para mapeamento de dados pessoais na 3ª Região, concluída ao final de 2025. A empresa contratada, especializada em soluções integradas para gestão da conformidade à LGPD, realizará a automação do mapeamento e da identificação de dados pessoais dispersos (em bancos de dados, documentos, relatórios, planilhas e arquivos temporários), fornecendo diagnósticos e apontando eventuais vulnerabilidades.

8. intermediou a disponibilização de curso do STJ sobre a LGPD, direcionado aos gestores do TRF3, da SJSP e da SJMS, indicados como pontos focais. O treinamento marcou o início do projeto de treinamento contínuo dos colaboradores acerca da importância das práticas essenciais de proteção de dados pessoais.

9. coordenou as atividades voltadas ao preenchimento, por todos os pontos focais da 3ª Região, de formulário elaborado pelo Comitê para coleta de informações relevantes sobre o tratamento de dados pessoais em cada unidade. Com isso, a empresa contratada para prestação de serviços de solução integrada para gestão da conformidade à LGPD terá uma compilação dos dados tratados na 3ª Região e os dados de contato para cada ponto focal, facilitando a segunda fase de implementação do inventário de dados para o ano de 2026.

10. solicitou formalmente a inclusão do tema LGPD no Plano Anual de Capacitação da Escola de Servidores, considerando que ausência de plano de capacitação foi um dos achados do Relatório de Auditoria do TCU (12149825), processo TC 009.980/2024-5, o qual consolidou achados e providências decorrentes da Auditoria de Conformidade sobre a adequação à LGPD. Inclusive, a Coordenadora deste Comitê se colocou à disposição para estruturação de um curso no ano de 2026, com vistas a conscientização contínua.

11. propôs a criação de uma nova unidade administrativa dedicada à gestão operacional do programa de proteção de dados pessoais na Justiça Federal da 3ª Região, atuando como braço de apoio do Comitê Gestor. Afinal, o Comitê Gestor, de perfil estratégico e consultivo, tem enfrentado sobrecarga diante das demandas operacionais diárias. A ausência de equipe permanente para auxiliar na avaliação e acompanhamento de novos projetos, muitas vezes desenvolvidos de forma descentralizada, representa risco à conformidade. Desse modo, a unidade é necessária para o monitoramento contínuo do ciclo de vida do tratamento de dados e a observância do princípio da privacidade desde a concepção (art. 46, §2º, da Lei).

É o relatório,

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juíza Coordenadora do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD**, em 27/02/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12866080** e o código CRC **17AC8929**.